LEI Nº 2.954, DE 21 DE MAIO DE 2008

Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo,** entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.125.259/0001-21, com sede e foro na Comunidade Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 75/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Cilmar Francisco Pastorello, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski e Volmir Sabbi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 21 de maio de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA